

A Dignidade Humana segundo Zilles

Human Dignity seconds Zilles

<http://dx.doi.org/10.5007/2178-4582.2013v47n2p384>

José Mauricio de Carvalho

Universidade Federal de São João del-Rei, São João Del-Rei/MG, Brasil

Resenha de:

ZILLES, Urbano. *Pessoa e dignidade humana*. Curitiba: CRV, 2012. 110 p.

O livro de Urbano Zilles examina o que a tradição culturalista brasileira considera seja o valor nuclear da cultura ocidental cristã: a pessoa humana. O livro é filosófico, mas o autor se vale da condição de teólogo e de conhecedor do debate que pensadores cristãos realizaram sobre o tema para complementar sua análise filosófica. O livro originou-se de um curso oferecido no Programa de Pós-graduação em Filosofia da PUC/RS.

O eixo do livro é apresentado na Introdução. Ali se lê que os conceitos *pessoa* e *dignidade* não são empíricos, mas situam-se na dimensão espiritual. Dimensão espiritual, esclareça-se, é o lado interno do homem, como o autor terá oportunidade de mostrar. Dito de outro modo, o ser humano não existe sem a dimensão empírica, mas não se reduz a ela (p.7.). Justo por isto, a ciência, olhando-o como poeira cósmica ou como um complexo mecanismo biológico, não fornece elementos para justificar a sua dignidade. Além disto, o humanismo ocidental encontra-se sob suspeição de modo que é necessário repensar a condição humana para justificar sua dignidade.

Para fazê-lo, Zilles recupera o exame do problema “para tentar captar o significado ou conteúdo das palavras *pessoa* e *dignidade*”. Ele esclarece que a ética aprofundou o exame do assunto, lembrando que “ampliamos o conceito de *pessoa*, considerando *peças* aos bárbaros, aos índios, aos negros, às mulheres, aos deficientes físicos, aos gays, enfim, aos diferentes”. No entanto, considerar todos os homens *peças* não é posição unânime entre os filósofos, bastando lembrar o que pensam Peter Singer e H. T. Engelhardt. Este último diz que “alguns membros de outras espécies de animais são *peças* e alguns da espécie humana não o são” (p.11.). Reintroduz-se, com esta referência, o conceito excludente de *pessoa* já existente em outros tempos. Finalmente, o autor considera que as imagens de homem elaboradas na cultura ocidental - a filosófica, a teológica e a científico-biológica - embora distintas, “não se excluem mutuamente quando entendidas adequadamente”. Na Introdução encontram-se, pois, delineadas as linhas que serão desenvolvidas nos capítulos. Seguem-se cinco capítulos sendo os dois primeiros os mais extensos. O livro traz ao final, como anexo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos,

adotada pela ONU em 10 de dezembro de 1948, cuja popularização é sempre importante. Esta é a estrutura da obra.

O capítulo inicial, intitulado *O homem como pessoa*, faz um estudo da origem e evolução do termo *pessoa* na cultura ocidental. Suas raízes remontam à antiga Grécia, embora ali ainda não houvesse um conceito preciso e elaborado. Sócrates destacava que o homem é dotado de razão, o que permitiu a Aristóteles concluir que o homem não apenas vive, mas dirige sua existência. Estes elementos, racionalidade e autodireção, serão empregados mais tarde para considerar a dignidade. O desenvolvimento do conceito passa por cinco momentos: a) o estoicismo antigo; b) a teologia patrística, c) a metafísica medieval; d) a moderna teoria do conhecimento (□); e e) as discussões pluridisciplinares contemporâneas. Entre os romanos, pessoa foi inicialmente “o papel que o homem desempenhava na sociedade”. Na Patrística usa-se o termo para se referir às três entidades da Trindade Divina. Queria-se, então, indicar “que as pessoas são relações, não substâncias isoladas e fechadas em si”. Mais tarde, na Idade Média, Boécio definirá pessoa como “substância individual de natureza racional”. O conceito de Boécio enfatiza “o ser junto de si, o que não permite pensar o ser num outro, próprio à natureza de Cristo”. Santo Tomás completa a definição de Boécio com a noção de *substância espiritual*. O que □ torna o homem sujeito de seu agir é a posse da razão e da livre vontade”. Assim, na Idade Média o conceito usado para tratar a Trindade Divina passou a se referir ao homem e na Renascença o homem deixa de ser visto como parte da natureza para estar acima dela.

Todas estas considerações aprofundam o sentido de pessoa. Os tempos modernos usam conceitos psicológicos e éticos, preferencialmente aos metafísicos e teológicos, para referir-se ao homem. A contribuição mais marcante para a questão da dignidade na modernidade foi dada por Emmanuel Kant ao considerar o homem como valor absoluto. Esclarece o autor: “Para Kant, os bebês, os deficientes e os idosos que não podem ser considerados responsáveis por suas escolhas e ações, certamente devem ser tratados como pessoas porque portadores de valores”. A filosofia contemporânea trata o sujeito como consciente do seu destino “que afirma a si e se determina livremente a si mesmo”. Neste tempo, Husserl destaca as relações que o sujeito estabelece como membro de uma comunidade; Max Scheler destaca o caráter rigorosamente singular da existência, concordando com Kant que “a pessoa é o valor dos valores □ Buber e Levinas tratam do caráter relacional do sujeito entendendo que □ somente mediante a relação de diálogo com um tu, a pessoa é um eu □ para Levinas, é pela relação com o outro que se experimenta a responsabilidade ética. Completam a reflexão sobre o problema o legado do personalismo francês que nasce do kantismo como “resposta à crise de cultura da modernidade”. Em síntese, o autor, fazendo um resumo do que a tradição filosófica considerou sobre o tema, indica como elementos fundamentais na caracterização da condição pessoal do homem: autonomia (ser permanente); ser autoconsciente (sem que o eu se reduza à autoconsciência); capacidade de comunicar-se, autotranscendência (busca contínua de autorrealização); indi-

vidualidade (acompanhada de consciência da identidade); liberdade (de escolhas); e viver numa cultura (ser dependente e colaborador na formação do ambiente cultural). A conclusão do capítulo é que o conceito de pessoa “une e identifica o conjunto de elementos singulares num todo”.

No segundo capítulo, o autor se pergunta pelo significado de *dignidade* e chega a dois sentidos usuais. O primeiro refere-se ao lugar social, à importância do sujeito na sociedade, e o segundo ao que confere dignidade a todo homem. É este segundo sentido o que importa nesta linha de investigação, é o que diferencia o homem dos demais entes pelo que o torna “nobre, excelente, honrado, ou seja, aquilo que lhe concede uma qualidade superior”. O reconhecimento desta nobreza exige nova fundamentação porque as tradicionais ficaram comprometidas com as humilhações representadas pelo heliocentrismo de Copérnico, a teoria da evolução de Darwin, a psicanálise de Freud e a decifração do genoma humano, todas concepções que revolucionaram o modo de pensar a condição humana e que conspiraram contra a sua superioridade. O fundamento da nobreza humana, conclui o autor, não pode vir da ciência, mas da posse de uma condição espiritual superior. Segue-se o debate histórico sobre a dignidade e a necessidade de fundamentação contemporânea. O autor destaca a contribuição de Paul Tiedemann que trata a dignidade como valor absoluto nas escolhas; explica que ela exige a consciência da dignidade do outro e considera dignidade um juízo de valor. Considerando o debate sobre o problema, o autor refere-se à dignidade como “valor absoluto de cada pessoa como sujeito de obrigações e direitos”.

O capítulo seguinte trata o conceito moderno de *subjetividade* concebido como “autocompreensão prática de si mesmo”. A consciência subjetiva, nestes termos, torna o sujeito oposto ao objeto. Esta ideia de sujeito procura “resgatar o homem da contingência e elevá-lo à dignidade e razão da própria existência inteligível”. Neste contexto investigativo o contributo mais notável vem de Emmanuel Kant, pois para ele “reconhecer a dignidade humana da pessoa é reconhecer seu valor intrínseco ou absoluto, irreduzível ao valor das coisas ou ao seu preço” (p. 82). A conclusão do capítulo introduz um complemento à ideia de dignidade kantiana ao fundamentar a dignidade na produção cultural. O homem é digno também porque produz cultura, e a razão é que “pensar o ser humano como pessoa é pensá-lo em sua unidade originária, pois somente é sujeito numa história concreta, na busca de transcendê-lo” (p. 84).

O penúltimo capítulo examina a condição da dignidade diante das últimas conquistas da ciência, especialmente as pesquisas com células-tronco. O autor resgata a compreensão de fecundação que tinham os antigos gregos (Aristóteles) e Santo Tomás. Mostra que tanto na Antiguidade como na Idade Média se atribui papel secundário à mulher, assunto somente esclarecido com a biologia moderna. Defende a dignidade dos embriões contra posições como as de Engelhardt Jr., para quem os embriões são propriedade dos pais e/ou laboratórios, e se vale dos argumentos de L. Honnefelder para reconhecer a dignidade dos humanos deficientes.

O capítulo final aproxima o debate sobre a dignidade humana dos Direitos Humanos reconhecidos pelas Nações Unidas. O autor conceitua direitos humanos como as “experiências fundamentais da pessoa, originadas no próprio ser do homem, que devem ser reconhecidos, valorizados e defendidos juridicamente” (p. 91). Os direitos contidos no Documento das Nações Unidas se apresentam como garantias da liberdade do indivíduo frente a outros grupos, econômicos e sociais. O autor lembra que a partir da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, promulgados na Revolução Francesa, o assunto torna-se tema político. Lembra que a filosofia contemporânea construiu uma analítica existencial que descreve as condições constituintes da vida humana em torno a algumas realidades: □mortalidade, corporeidade, experiência de prazer e dor, capacidade cognitiva, razão prática, sociabilidade, etc. Essa estrutura interna tem a base biológica que garante e sustenta a existência humana concreta” (p. 96). A discussão sobre os Direitos Humanos deve incluir as condições naturais, ele acrescenta, necessárias para o homem construir sua existência. Define dignidade como “qualidade tida como inerente a todo e qualquer ser humano, constituindo o valor próprio que o identifica como ser humano” (p. 98). Em seguida, conclui o capítulo entendendo que o documento da ONU contribui para diminuir, e talvez um dia elimine, as discriminações por motivos de sexo, raça, cor, condição social, língua e religião, condição concreta para a vivência da dignidade humana.

O livro de Urbano Zilles é coerente com sua trajetória intelectual que considera o tomismo como perspectiva ou instrumento de diálogo com o mundo moderno. Neste mundo, os filósofos se defrontam com problemas científicos e técnicos e não podem deixar de reconhecer a força desses elementos culturais, embora muitas vezes eles sejam insuficientes para o esclarecimento de questões como a dignidade humana. Para o assunto, ele mostra, mais contribuíram os filósofos e teólogos cristãos. Desta forma, ao reconstituir o debate sobre a dignidade humana, o autor o faz sem preconceitos, destacando o contributo dos teólogos cristãos e dos filósofos. Destaque-se como indicação do que se disse acima o realce que ele confere ao legado de Kant e Husserl para os estudos de ética, a reconstrução histórica do debate sobre a dignidade humana e, especialmente, o esforço de situá-lo nos marcos da natureza e da cultura.

Submissão em: 03/06/2013

Aceite em: 20/10/2013

José Mauricio de Carvalho possui graduação em Psicologia (1980), Filosofia (1983) e Pedagogia (1984) pela UFSJR. Especialização e Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1986), especialização em Filosofia Clínica pelo Instituto Packter e Doutorado em Filosofia pela Universidade Gama Filho (1990).

Realizou estágios de pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa (1994) e na Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001). É professor titular da Universidade Federal de São João Del-Rei em História da Filosofia. E-mail: dfime@ufsj.edu.br